

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7

Data: 16/06/2020

Hora: 10:35

Portaria nº 597/2020

KLAUS WERNER SCHNACK, Prefeito Municipal de PM DE ARROIO DO MEIO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 578 de 1990, CONCEDE PENSÃO aos dependentes da servidora inativa **CARLA TERESINHA PADILHA**, CPF 543.784.190-68, matrícula 154, cargo de Professora, nível 4, classe F, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecida em 01/06/2020, inativada conforme Portaria nº 218/2017, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 4.345,85**, distribuídos da seguinte forma: **ALBERTO ELI NEVES**, CPF 392.603.560-91, cônjuge, a contar de 02/06/2020 conforme requerimento, à razão de 50%, no valor de R\$ 2.172,93; **CARLOS ALBERTO PADILHA NEVES**, CPF 041.869.980-19, filho(a) menor de idade, a contar de 02/06/2020 conforme requerimento, até a data-limite de 21 anos, completados em 31/03/2030, à razão de 50%, no valor de R\$ 2.172,93.

A pensão será custeada por RPPS do Município, e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ARROIO DO MEIO, 16/06/2020.



KLAUS WERNER SCHNACK

Prefeito Municipal de PM DE ARROIO DO MEIO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

CERTIDÃO



131014100064873

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7

Data: 16/06/2020

Hora: 10:35

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **CARLA TERESINHA PADILHA**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a pensão, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Prefeito Municipal de PM DE ARROIO DO MEIO lavrei a presente certidão, aos dezesseis de junho de dois mil e vinte.

KLAUS WERNER SCHNACK

Prefeito Municipal

PAULO GILBERTO KUHN

**Coordenação do Departamento de Controle
Interno**

Responsável pelo Controle Interno